



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 694 – DE 23 DE MAIO DE 2014.

Divulgar os concludentes do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária – 5ª Turma ano 2014 – Ponta Porã-MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS,

R E S O L V E:

Art.1º Certificar os concludentes da 5ª Turma do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária ano 2014, realizado em Ponta Porã – MS, no período de 19 a 23 de maio de 2014.

- I - Adilson Anselmo - Guarda Municipal;
- II - Aldemar Alcides Torraca - Guarda Municipal;
- III - Carlos Alexandre Costa Linas - Guarda Municipal;
- IV - Claudio Cezar Miranda - Guarda Municipal;
- V - Clodoaldo Gimenes Monfort - Guarda Municipal;
- VI - Daniel Antunes de Souza - Agente Fiscalização de Trânsito;
- VII - Daniel dos Santos Coutinho - Guarda Municipal;
- VIII - Denis Leandro Góes - Agente Fiscalização de Trânsito;
- IX - Edson Procopio Riquelme - Guarda Municipal;
- X - Eliberto Alvares Lopes - Guarda Municipal;
- XI - Elizeu Antunes de Souza - Agente Fiscalização de Trânsito;
- XII - Everaldo Pessoa - Guarda Municipal;
- XIII - Geovane Gean Batista Ferreira - Guarda Municipal;
- XIV - Ilberto Batista de Souza - Guarda Municipal;
- XV - Jamilton Jorge Vilhalva - Guarda Municipal;
- XVI - Jorge Henrique Chavez Santos - Guarda Municipal;
- XVII - Juliano Luiz Perez Gomes - Guarda Municipal;
- XVIII - Luciano de Ornelas Pinheiro - Guarda Municipal;
- XIX - Luiz Carlos Sousa Santos - Guarda Municipal;
- XX - Manoel Antunes Pinto - Guarda Municipal;
- XXI - Manoel Hortencio Camargo Martins - Guarda Municipal;
- XXII - Marciel Ibania Aguero - Guarda Municipal;
- XXIII - Marcio Adriani Braga Gomes - Guarda Municipal;
- XXIV - Marquezani Marques Gutierri - Guarda Municipal;
- XXV - Max Robson Cardoso Martinez - Guarda Municipal;
- XXVI - Miguel Angelo Lopez Nunez - Agente Fiscalização de Trânsito;
- XXVII - Nelson Ibanhas Aguero - Guarda Municipal;
- XXVIII - Nilson Silva Soares - Agente Fiscalização de Trânsito;



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- XXIX - Patrick Batista Areco - Guarda Municipal;
- XXX - Paulo Cesar Arias Ruiz - Guarda Municipal;
- XXXI - Pedro Cunha Gomes - Guarda Municipal;
- XXXII - Precilio Flores Camargo - Guarda Municipal;
- XXXIII - Reinaldo Bonifácio de Oliveira - Agente Fiscalização de Trânsito;
- XXXIV - Reinaldo Vilhalba - Agente Fiscalização de Trânsito;
- XXXV - Richerli Pereira Garcia - Guarda Municipal;
- XXXVI - Rôni Aparecido Pavão Rocha - Guarda Municipal;
- XXXVII - Samoel dos Santos Souza - Guarda Municipal;
- XXXVIII - Samuel Gonçalves Soares - Guarda Municipal;
- XXXIX - Sandro Roberto Marques de Andrade - Guarda Municipal;
- XL - Sidnei Corrêa Tosta Junior - Guarda Municipal;
- XLI - Wagner Brandão Bitencourt - Guarda Municipal;
- XLII - Wagner Camargo Abadia - Agente Fiscalização de Trânsito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de maio de 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública